



MOÇÃO N° 145

APOIO à Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelo direito de livre manifestação.



Considerando que o Governador do Estado de São Paulo, Sr. João Doria, pediu o afastamento do chefe do Comando de Policiamento do Interior-7 da Polícia Militar, Coronel Aleksander Toaldo Lacerda, alegando indisciplina pelo fato do militar apresentar apoio às manifestações do próximo dia 07 de setembro, via redes sociais, o que entendemos ser um ato arbitrário e meramente político do Palácio dos Bandeirantes;

Considerando que o Governador, além de afastar o Coronel também ameaçou os demais membros da Corporação, ferindo a Democracia;

Considerando que antes de exercer sua atividade profissional, os policiais militares são brasileiros, eleitores e pagadores de impostos;

Considerando que a Lei Maior desta Nação, a Constituição Cidadã de 1988, garante, em seu artigo 5º, que “é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato”;

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO à Polícia Militar do Estado de São Paulo, pela defesa de seu direito de livre manifestação.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Coronel PM Fernando Alencar Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
2. Tenente-Coronel Silvio Felix de Araújo, Comandante do 11º Batalhão de Jundiaí;
3. Tenente-Coronel Paulo Henrique Rosa, Comandante Geral do 49º Batalhão de Jundiaí; e
4. Coronel Carla Basson, Gestora da Unidade de Segurança Municipal.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2021.

[Signature]
MADSON HENRIQUE'



24ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 31/08/2021

REQUERIMENTO VERBAL

URGÊNCIA

MOÇÃO 145 – MADSON HENRIQUE

APOIO à Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelo direito de livre manifestação.

Autor do Requerimento: MADSON HENRIQUE

Conclusão: Aprovado